



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	4615/989/19
Poder	EXECUTIVO
Município	Quadra
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
Período	12/2019
Relator	Dr. Dimas Ramalho
Unidade Fiscalizadora	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA
Responsável	LUIZ CARLOS PEREIRA
Cargo	PREFEITO
CPF	026.830.888-84
Período de Gestão	01/01/2019 a 01/11/2019; 09/11/2019 a 31/12/2019
Responsável	RUBENS GERALDO COELHO
Cargo	PREFEITO
CPF	021.214.148-19
Período de Gestão	02/11/2019 a 08/11/2019

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 02/2016, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF27 - Despesas com Pessoal

Alerte-se que o percentual apurado dos Gastos com Pessoal ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da LRF, estando sujeito, ainda, às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da Lei já mencionada, haja vista o limite prudencial ter sido também alcançado.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 14/02/2020
Hora da Geração: 22:13:56

